



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 010/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidor efetivo deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo relacionado, devidamente identificado, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Manoel José da Trindade	Operador de Máquinas	671	Idade mínima e tempo de contribuição	199.740.344-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal